

TRE/RN - SGP/Gabinete



Put. ação: DJE de 1º/06/2012
Página nº: 03/04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 384/2012 – GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 5ª Zona Eleitoral –
Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.349/2012 (Protocolo nº. 7.393/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Arklenya Xeilha Souza da Silva Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), com efeitos retroativos ao período de 23 de maio a 6 de junho de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de maio de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente